MINISTÉRIO DO ESPORTE
SECRETARIA EXECUTIVA
DEPARTAMENTO DE GESTÃO INTERNA

SEGUNDO TERMO ADITIVO DE CESSÃO DE POSIÇÃO CONTRATUAL E ASSUNÇÃO DE DIREITOS E OBRIGAÇÕES, COM EXPRESSA AQUIESCÊNCIA DA PARTE CONTRATADA, DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N°. 28/2014 QUE, ENTRE SI, CELEBRAM O MINISTÉRIO DO ESPORTE, O MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AGRÁRIO E A EMPRESA ENGEMIL - ENGENHARIA, EMPREENDIMENTOS, MANUTENÇÃO E INSTALAÇÃO LTDA.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 58000.000944/2013-90

A União, por intermédio do **MINISTÉRIO DO ESPORTE**, localizado no Setor de Indústrias Gráficas - SIG Quadra 4, lote 83, Bloco "C", Edifício Capital Financial Center, 30 andar, Sala 312, inscrito no CNPJ/MF sob o n° 02.973.091/0001-77, neste ato representado pela Diretora do Departamento de Gestão Interna da Secretaria-Executiva, Senhora **VALÉRIA GRILANDA RODRIGUES PAIVA**, portadora da Carteira de Identidade [redacted] e inscrito no CPF [redacted], nomeado pela Portaria n° 1.943, publicada no DOU em 27 de setembro de 2016, e no uso das atribuições que lhe confere a Portaria/ME nº 201, de 23 de junho de 2016, publicada no DOU de 24 de junho de 2016, doravante designado **CEDENTE** e, do outro lado, denominado **CESSIONÁRIO**, o **MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AGRÁRIO**, inscrito sob o CNPJ/MF sob o nº 05.756.246/0001-01, representado pelo Subsecretário de Assuntos Administrativos, Senhor **PAULO ROBERTO DE MENDONÇA E PAULA,** nomeado pela Portaria da Casa Civil da Presidência da República nº 131, publicada no Diário Oficial da União em 11 de julho de 2016, inscrito no CPF sob o nº [redacted], portador da Carteira de Identidade [redacted], e, em sequência, denominada simplesmente **CEDIDA** a empresa **ENGEMIL ENGENHARIA, EMPREENDIMENTOS, MANUTENÇÃO E INSTALAÇÕES LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob o [redacted], estabelecida na cidade de [redacted], neste ato, representado pelo seu Sócio Diretor, o Senhor **MATHEUS ANTÔNIO MILITÃO DE MENEZES**, portador da Cédula de Identidade de [redacted] e inscrito no CPF sob o [redacted] RESOLVEM celebrar o presente TERMO ADITIVO regido pelas disposições contidas na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas ulteriores alterações, na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e pelo que consta do Processo nº 58000.000944/2013 -90, mediante as cláusulas e condições seguintes: seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo promover a cessão da posição contratual do **MINISTÉRIO DO ESPORTE** (ME) ao **MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AGRÁRIO** (MDSA).

CLÁUSULA SEGUNDA - DA CESSÃO DA POSIÇÃO CONTRATUAL

Pelo presente Termo Aditivo, o **MINISTÉRIO DO ESPORTE** cede a sua posição contratual ao **MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AGRÁRIO**, passando dispor de todos os direitos e obrigações pactuados no contrato ora aditivado.

EM BRANCO

Parágrafo Primeiro - A presente cessão se dá sem prejuízo da responsabilidade solidária entre o cedente e o cessionário por eventuais débitos originados antes da assinatura do presente termo.

Parágrafo Segundo - Será encaminhado pelo Ministério do Esporte, juntamente com a via do presente instrumento assinado, cópia integral do Processo nº 58000.000944/2013-90.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES CONTRATUAIS

Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas e condições pactuadas no Contrato nº 28/2014, que não tenham sido atingidas pelas disposições deste Termo Aditivo

CLÁUSULA QUARTA – DA CONCORDÂNCIA EXPRESSA DA PARTE CONTRATADA ORIGINARIAMENTE

A **CONTRATADA** assente integralmente com a alteração no polo ativo da relação pactuada no Termo de Cessão de Uso Simples estabelecida originariamente, aquiescendo com a manutenção de todas as demais condições não alteradas pelo presente termo aditivo.

CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO, DA VALIDADE E DA EFICÁCIA

O **MINISTÉRIO DO ESPORTE** providenciará a publicação deste Termo Aditivo, por extrato, no Diário Oficial da União, conforme dispõe o Artigo 61, Parágrafo Único da Lei n° 8.666/93, para surtir seus efeitos legáis, cuja eficácia será imediata após o ato de publicação.

E assim, por estarem de acordo, ajustadas e contratadas, depois de lido e achado conforme, as partes, a seguir, firmam o presente Contrato, em três vias, de igual teor e forma, todas rubricas, para um só efeito, cujo instrumento ficará arquivado na Coordenação-Geral de Recursos Logísticos deste Ministério, conforme dispõe o art. 60 da Lei n° 8.666/93

Brasília-DF, 31 de outubro de 2016.

VALÉRIA GRILANDA RODRIGUES PAIVA
CEDENTE

PAULO ROBERTO DE MENDONÇA E PAULA
CESSIONÁRIO

MATHEUS ANTÔNIO MILITÃO DE MENEZES
CEDIDA

TESTEMUNHAS:

1) _____
CPF: [redacted]
RG: [redacted]

2) _____
CPF:
RG:

FABIANA SOARES BRITO SANTOS
Chefe de Divisão - DIERQ
[redacted]

EM BRANCO

Espécie: Termo de Compromisso
Comprimitente: RIOSUL EMBALAGENS LTDA - ME alterar para: RECICLE SERVIÇOS E EMBALAGENS INDUSTRIAIS LTDA
CNPJ sob o n.º 03.392.294/0001-88
Registro da Declaração do Fornecedor Número 009, de 30 de julho de 2011, está sendo renovado por um período de 18 (meses) a partir de 15/01/2015.
Escopo: Serviço de inspeção periódica em: Plástico rígido e plástico composto e metálico e descontaminação de contentores fabricados em: Plástico rígido e Plástico composto e metálico.
Representante Legal: José Tadeo Immig.
Objeto: Este Termo constitui-se no compromisso formal, do signatário para com o Inmetro, de reconhecer, concordar e acatar, em caráter irrevogável e incondicional, os comandos da Lei n.º 9933, de 20 de dezembro de 1999, assim como o Regulamento aprovado pela Portaria Inmetro n.º 280, de 06 de agosto de 2008, além de manter uma postura empresarial/profissional em conformidade com os princípios que regem a Administração Pública.
Prazo de vigência: 18 (dezoito) meses, a contar da data da expedição do registro
Data: 04 de novembro de 2016.

Espécie: Termo de Compromisso
Comprimitente: VAP LIMP VAPORIZAÇÃO E LIMPEZA DE TANQUES LTDA
CNPJ sob o n.º 49.244.213/0001-58
Registro da Declaração do Fornecedor Número 12, concedido em 30/09/2011, está sendo renovado por um período de 18 (dezoito) meses a partir de 26 de outubro de 2016.
Escopo: Serviço de descontaminação de equipamentos para transporte de produtos perigosos, no(s) seguinte(s) escopo(s): classe de risco 2 (GLP), 3, 8 e 9.
Representante Legal: Gabriel Lima Kaouam.
Objeto: Este Termo constitui-se no compromisso formal, do signatário para com o Inmetro, de reconhecer, concordar e acatar, em caráter irrevogável e incondicional, os comandos da Lei n.º 9933, de 20 de dezembro de 1999, assim como o Regulamento aprovado pela Portaria Inmetro n.º 255, de 03 de julho de 2007, além de manter uma postura empresarial/profissional em conformidade com os princípios que regem a Administração Pública.
Prazo de vigência: 18 (dezoito) meses, a contar da data da expedição do registro.
Data: 04 de novembro de 2016.

Espécie: Termo de Compromisso
Comprimitente: TAMBORSUL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EMBALAGENS LTDA
CNPJ sob o n.º 93.622.983/0001-89
Registro da Declaração do Fornecedor Número 013, de 02 de janeiro de 2012, está sendo renovado por um período 18 (dezoito) meses a partir de 26 de outubro de 2016.
Escopo: Serviço de inspeção periódica em: Plástico Rígido e Plástico Composto e descontaminação de contentores fabricados em: Plástico Rígido e Plástico Composto.
Representante Legal: Joseane Goreti Rodrigues e Sergio Luis Rodrigues.
Objeto: Este Termo constitui-se no compromisso formal, do signatário para com o Inmetro, de reconhecer, concordar e acatar, em caráter irrevogável e incondicional, os comandos da Lei n.º 9933, de 20 de dezembro de 1999, assim como o Regulamento aprovado pela Portaria Inmetro n.º 280, de 06 de agosto de 2008, além de manter uma postura empresarial/profissional em conformidade com os princípios que regem a Administração Pública.
Prazo de vigência: 18 (dezoito) meses, a contar da data da expedição do registro
Data: 04 de novembro de 2016.

Espécie: Termo de Compromisso
Comprimitente: LIPP LIMEIRA INSPEÇÕES LTDA
CNPJ sob o n.º 17.754.204/0001-10
Registro da Declaração do Fornecedor Número 185, concedido em 29/09/2014, está sendo renovado por um período de 18 (dezoito) meses a partir de 26 de outubro de 2016.
Escopo: Serviço de descontaminação de equipamentos para transporte de produtos perigosos, no(s) seguinte(s) escopo(s): classe de risco 3 e 9 (ventilação forçada).
Representante Legal: Felipe Augusto Rodrigues e Eugenio Americo Rodrigues.
Objeto: Este Termo constitui-se no compromisso formal, do signatário para com o Inmetro, de reconhecer, concordar e acatar, em caráter irrevogável e incondicional, os comandos da Lei n.º 9933, de 20 de dezembro de 1999, assim como o Regulamento aprovado pela Portaria Inmetro n.º 255, de 03 de julho de 2007, além de manter uma postura empresarial/profissional em conformidade com os princípios que regem a Administração Pública.
Prazo de vigência: 18 (dezoito) meses, a contar da data da expedição do registro
Data: 04 de novembro de 2016.

Espécie: Termo de Compromisso
Comprimitente: INTERTANK - INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.
CNPJ sob o n.º 03.716.531/0001-73
Registro da Declaração do Fornecedor Número 206, de 02 de dezembro de 2015.
Escopo: Serviço de descontaminação de equipamentos para transporte de produtos perigosos, no(s) seguinte(s) escopo(s): Classe de Risco 3, 5, 6,8 e 9.
Representante Legal: Pedro Bezerra de Miranda.
Objeto: Este Termo constitui-se no compromisso formal, do signatário para com o Inmetro, de reconhecer, concordar e acatar, em caráter irrevogável e incondicional, os comandos da Lei n.º 9933, de 20 de dezembro de 1999, assim como o Regulamento aprovado pela Portaria Inmetro n.º 255, de 03 de julho de 2007, além de manter uma postura empresarial/profissional em conformidade com os princípios que regem a Administração Pública.
Prazo de vigência: 18 (dezoito) meses, a contar da data da expedição do registro.
Data: 04 de novembro de 2016.

Espécie: Termo de Compromisso
Comprimitente: POLIVALENTE TRUCK CENTER COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP
CNPJ sob o n.º 04.777.118/0001-81
Registro da Declaração do Fornecedor Número 75, concedido em 30/09/2011, está sendo renovado por um período de 18 (dezoito) meses a partir de 26 outubro de 2016.
Escopo: Serviço de descontaminação de equipamentos para transporte de produtos perigosos, no(s) seguinte(s) escopo(s): classe de risco 2, 3, 6 (exclusivo 6.1), 8 e 9.
Representante Legal: Amadeu Marques Valente Filho.
Objeto: Este Termo constitui-se no compromisso formal, do signatário para com o Inmetro, de reconhecer, concordar e acatar, em caráter irrevogável e incondicional, os comandos da Lei n.º 9933, de 20 de dezembro de 1999, assim como o Regulamento aprovado pela Portaria Inmetro n.º 255, de 03 de julho de 2007, além de manter uma postura empresarial/profissional em conformidade com os princípios que regem a Administração Pública.
Prazo de vigência: 18 (dezoito) meses, a contar da data da expedição do registro
Data: 04 de novembro de 2016.

SUPERINTENDÊNCIA DA ZONA FRANCA DE MANAUS
SUPERINTENDÊNCIA-ADJUNTA EXECUTIVA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 15/2016 - UASG 193028

Nº Processo: 52710001911201617.
PREGÃO SISPP Nº 8/2016. Contratante: SUPERINTENDENCIA DA ZONA FRANCA DEMANAUS. CNPJ Contratado: 40432544000147. Contratado : CLARO S.A. -.Objeto: Contratação de Serviços de Telefonia Fixa Comutada (STFC), nas modalidades de Longa Distância Nacional (LDN), Intra-Regional, caracterizado pela comunicação entre terminais na mesma região. Inter-caracterizado pela comunicação entre terminais localizados em regiões distintas e de Longa Distância Internacional (LDI), do tipo fixo-fixo e fixo-móvel, para atender a Superintendência da Zona Franca de Manaus - Suframa, dos itens 2,3,4,5 e 6 do Pregão Eletrônico bnº 08/2016, conforme Termo de Referência. Fundamento Legal: Lei n. 8.666/93, Lei n. 10.520/2002, Decreto n. 2.271/97 e IN n. 02/2008. Vigência: 01/11/2016 a 01/11/2017. Valor Total: R$11.281,42. Fonte: 174019205 - 2016NE800333. Data de Assinatura: 01/11/2016.

(SICON - 04/11/2016) 193028-19205-2016NE800090

Ministério do Esporte

EXTRATO DE TERMO DE DENÚNCIA

ESPÉCIE: Termo de Denúncia/Resilição Unilateral ao Convênio nº 810838/2014.
CONCEDENTE: União, por intermédio do Ministério do Esporte, CNPJ: 02.961.362/0001-74.
CONVENENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA/RJ, CNPJ: 32.415.283/0001-29.
OBJETO: O presente termo tem por objeto a denúncia, a partir da presente data (22/08/2016), do Convênio nº 810838/2014, celebrado em 04/12/2014, conforme previsto em sua Cláusula Décima Quarta, com fundamento no Art. 80 da Portaria Interministerial MPOG/MF/CGU nº 507/2011.
SIGNATÁRIO: Cláudio Valente Viana - Prefeito Municipal de Miguel Pereira/RJ - CPF/MF: 654.420.837-04
PROCESSO: 58701.001830/2014-41.

EXTRATO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº 38/2016

ESPÉCIE: Termo de Execução Descentralizada Nº 38/2016. Nº Processo nº 58000.010119/2016-46. Órgão Descentralizador: MINISTÉRIO DO ESPORTE. Órgão Executor: Ministério da Defesa - DDM/MD, CNPJ: 03.277.610/0001-25. Objeto: "Apoio às operações do projeto Rondon - Janeiro 2017/Julho/2017 e Janeiro/2018". Valor Total a ser descentralizado em parcela única no exercício de 2016 R$ 289.023,03 (duzentos e oitenta e nove mil, vinte e três reais e três centavos). Crédito Orçamentário: PTRES: 089439, Fonte Recursos: 0118, Valor: R$ 289.023,03, ND: 33.90.30, Valor: R$ 27.882,00 ND: 33.90.32, Valor: R$ 52.739,84 ND: 33.90.39. Vigência: 04/11/2016 a 04/04/2017. Data de Assinatura: 04 de novembro de 2016. SIGNATÁRIOS: VALÉRIA GRILANDA RODRIGUES PAIVA, CPF: 480.221.791-91 e Brig. Inf.AUGUSTO CESAR AMARAL, CPF: 049.978.218-61.

EXTRATO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº 39/2016

ESPÉCIE: Termo de Execução Descentralizada Nº 39/2016. Nº Processo nº 58000.002280/2016-46. Órgão Descentralizador: MINISTÉRIO DO ESPORTE. Órgão Executor: UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, CNPJ: 28.523.215/0001-06. Objeto: Realização da Corrida e Caminhada UFF - 9Km - Circuitos Itaboraí e Niterói - RJ. Valor Total a ser descentralizado em parcela única no exercício de 2016 R$ 871.552,40. Crédito Orçamentário: PTRES: 089439, Fonte Recursos: 0118, ND: 33.90.39. Vigência: 04/11/2016 a 04/02/2017. Data de Assinatura: 04 de novembro de 2016. SIGNATÁRIOS: VALÉRIA GRILANDA RODRIGUES PAIVA, CPF: 480.221.791-91 e SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO, CPF: 598.549.607-49.

SECRETARIA EXECUTIVA
DEPARTAMENTO DE GESTÃO INTERNA
COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS LOGÍSTICOS
COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE COMPRAS E CONTRATAÇÕES

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

Número do Contrato: 29/2011. Nº. Processo 58000.000947/2011-61 Contratante: MINISTÉRIO DO ESPORTE. CNPJ/MF: 02.973.091/0001-77, Contratada: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT. CNPJ: 34.028.316/0007-07. OBJETO: Reajustar o valor mensal do Contrato Administrativo nº 29/2011, de acordo com o índice de Serviço Postal - ISP, em 10,64% (dez virgula sessenta e quatro por cento), a partir de 28/06/2016, nos termos da Cláusula Quinta do referido Contrato, bem como, nos termos da Portaria nº 202, de 17 de junho de 2016, Anexo I e da Portaria nº 459, de 24 de junho de 2016, fls. 1795, publicada no DOU de 28/06/2016, com vigência a partir da publicação, que estabeleceu as estruturas e valores tarifários para os serviços Postais e Telegráficos nacionais e internacionais. Este Apostilamento entra em vigor a partir da data de sua assinatura e retroagirá a 28 de junho de 2016. Data de Assinatura: 17/10/2016, Vigência: Permanece inalterado o prazo de vigência do contrato, com termino final em 19/10/2016, Valor Global de R$ 2.724.649,20, Elemento de Despesa 339039, Programa de Trabalho: 27.122.2123.2000.0001.

SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2016 - UASG 180004

Número do Contrato: 28/2014.
Nº Processo: 58000000944201390.
PREGÃO SISPP Nº 19/2014. Contratante: DEPARTAMENTO DE GESTAO INTERNA -.CNPJ Contratado: [redacted] Contratado : ENGEMIL - ENGENHARIA, -EMPREENDIMENTOS.MANUTENCAO E INST. Objeto: Promover a cessão da posição contratualdo Ministério do Esporte - ME ao Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário - MDSA. Fundamento Legal: Lei 8666/93 e Lei 10520/02 . Data de Assinatura: 31/10/2016.

(SICON - 04/11/2016) 180002-00001-2016NE800144

Ministério do Meio Ambiente

AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 37/2016 UASG 443001

Nº Processo: 02501.001287/2016 . Objeto: Prestação de serviço de manutenção e suporte técnico de 03 (três) licenças de uso permanente do software ERDAS. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 25º, Caput da Lei nº 8.666 de 21/06/1993,. Justificativa: Art. 25º, Caput da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. Declaração de Inexigibilidade em 01/11/2016. LUIS ANDRE MUNIZ. Superintendente de Administração, Finanças e Gestão de Pessoas - Saf. Ratificação em 01/11/2016. VICENTE ANDREU GUILLO. Diretor-presidente da Ana. Valor Global: R$ 138.636,02. CNPJ CONTRATADA : 54.512.587/0001-47 SISGRAPHLTDA.

(SIDEC - 04/11/2016) 443001-44205-2016NE800010

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo nº: 02501.001396/2011-58; Espécie: Quinto Termo Aditivo ao Contrato nº 065/ANA/2011; Contratante: Agência Nacional de Águas - ANA, CNPJ: 04.204.444/0001-08; Contratada: ALGAR MULTIMÍDIA S/A, CNPJ nº 04.622.116/0001-13; Objeto: Prorrogar a vigência de que trata a cláusula décima do Contrato nº 065/ANA/2011, para até 18/10/2017, e indicar os créditos orçamentários e a nota de empenho para custear as despesas no exercício de 2016, podendo ser rescindido amigavelmente antes, caso não haja acordo entre as partes sobre o reajuste contratual a ser implementado mediante Apostilamento específico, nos termos da cláusula oitava do contrato original; Funcional Programática: 18.544.2026.20WI.0001; Fonte: 0134.044.302; Natureza da Despesa: 3.3.90.39; UGR: 443015 - STI; Nota de empenho estimativo: 2016NE000392, de 11/10/2016, no valor de R$ 38.750,00 em reforço a 2016NE000084; Data de assinatura: 13/10/2016.

EM BRANCO